



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro



Xinguara, 11 de março de 2015.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Prezados Senhores,

Por este meio, venho solicitar informação quanto a existência de créditos orçamentários e a indicação da rubrica respectiva para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATISTICO**, com a apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Xinguara/PA, no dia 12 de maio do ano em curso, com início apartir das 23H00 horas, na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Valor dos serviços: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito.

Através do presente, venho encaminhar proposta apresentada por empresa interessada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS** com a apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Xinguara/PA, no dia 12 de maio do ano em curso, com início apartir das 23H00 horas, na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Período de duração dos SHOWS: 02H00 (DUAS HORAS).

Segue em anexo proposta elaborada de acordo com o solicitado e que atendem de forma integral ao objeto.

A proponente É REPRESENTANTE EXCLUSIVA do **TRIO PARADA DURA**.

O **TRIO PARADA DURA** é detentor de grande conhecimento no setor com vários trabalhos desenvolvidos e é consagrada pela critica especializada e pela opinião pública deste País.

Valor total para o evento e de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, neste valor estão incluídas todas as despesas com transporte dos componentes e equipamentos.

As despesas com palco, som, iluminação, alimentação, hospedagens e traslado desde a cidade de Marabá, e ainda, dentro da cidade de Xinguara, serão de responsabilidade deste Município.

Condição de Pagamento:

- a) R\$ 25% (vinte e cinco por cento) no dia da assinatura do contrato;
- b) R\$ 25% (vinte e cinco por cento) até o dia 12 de abril;
- c) O restante 50% (cinquenta por cento) até o 3º (terceiro) dia anterior ao evento.

O preço ofertado está em conformidade com o praticado no mercado atual.

Solicito autorização para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, com sede

7.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

na Rua Cantiga do Desencontro, nº 141, Central Parque Lapa, São Paulo - SP, inscrição nº
CNPJ sob o nº 38.970.943/0001-10.

As despesas com os serviços de que trata o objeto, correrão a conta dos elementos
orçamentários constantes do orçamento do Exercício 2015:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01 – Secretaria Municipal de Administração

13.392.0076.1064.0000 – Realização de Eventos.

Segue em anexo a documentação e a propostas da proponente.

Xinguara, 11 de março de 2015.

JIMMY THOMAS DE VASCONCELOS BRITO
Secretário de Administração



RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DECLARAÇÃO

RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 38.970.943/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr. Renato Nalin, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n..., 9.171.133 – SSP/SP, e do CPF/MF nº. 757.873.008-82, **DECLARA sob as penas da lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição da República**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2015.

RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Renato Nalin
CPF 757.873.008-82

38 970 943/0001-10

**RITA CARVALHO PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA**

Rua Cantiga do Desencontro, 141
Central Parque Lapa
CEP 05065-070
SÃO PAULO - SP

Rua Cantiga do Desencontro, 141 - Lapa - São Paulo - SP.
CEP. 05065-070 - Fones: (11) 3615-2188/ 98272.3662
WWW.RITACARVALHOEVENTOS.COM.BR



RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

São Paulo, 01 de Março de 2015.

A
Prefeitura Municipal de Xinguara (PA)
A/C Comissão Permanente de Licitação.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL

A empresa **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, com CNPJ/MF. n°. 38.970.943/0001-10, estabelecida à Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Parque Lapa – CEP. 05065-070 – São Paulo/SP., representada neste ato por seu sócio-gerente **RENATO NALIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 9.171.133 – SSP/SP, e do CPF/MF n°. 757.873.008/82, residente e domiciliado à Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Parque Lapa – CEP. 05065-070 – São Paulo/SP., empresário exclusivo do artista objeto da presente contratação, vem por meio desta apresentar nossa proposta de apresentação musical do artista abaixo relacionado, no dia 12 de Maio de 2015., à ser realizado na cidade de Xinguara (PA) partir das 23hs., no valor de **R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais)**, estando inclusas neste valor todas as despesas inerentes à apresentação musical dos artistas, como: Impostos de Nota Fiscal, Transporte de BH/SP para Xinguara (PA) dos Artistas e Equipe, ficando somente sobre responsabilidade da Prefeitura de Xinguara (PA), (Contratante) Palco, Som, Iluminação conforme nosso rider técnico, hotel, alimentação e transporte local (evento/hotel/evento).

ARTISTA:

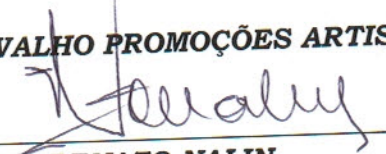
TRIO PARADA DURA

Condições de Pagamento: 25% (vinte e cinco por cento) na assinatura do contrato, 25% (vinte e cinco por cento) no dia 12/04/2015 e o saldo 50% (cinquenta por cento) 48hs. (quarenta e oito horas) antes da data do evento (10/05/2015) através de depósito bancário (TED) em moeda corrente nacional na conta abaixo.

Informamos que o preço ora ofertado encontra-se na média do praticado no mercado em relação à apresentação do referido Artista em evento de mesmo porte.

Atenciosamente

RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS


RENATO NALIN

Dados Bancários:

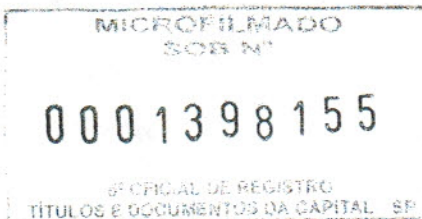
Banco Bradesco S/A.
Agência 0478/2 – Paissandu – Urb. de São Paulo
C/C n°. 37.033-9
CNPJ/MF. n°. 38.970.943/0001-10

38 970 943/0001-10

**RITA CARVALHO PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA**

Rua Cantiga do Desencontro, 141
Central Parque Lapa
CEP 05065-070
SÃO PAULO - SP

Rua Cantiga do Desencontro, 141 - Lapa - São Paulo - SP.
CEP. 05065-070 – Fones: (11) 3615-2188
e.mail renato@ritacarvalhoeventos.com.br



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado o trio artístico denominado **TRIO PARADA DURA**, através do seu representante legal **Carlos Alberto Mangabinha Ribeiro**, brasileiro, divorciado, músico, portador da Cédula de Identidade RG n.º M 699.774 SSP/MG, e do CPF/MF n.º 049.757.746-15, residente e domiciliado na Rua Aurora, 439, apto 607, Santa Efigênciã, São Paulo, SP, doravante denominado simplesmente **REPRESENTADO**;

E de outro lado, **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, através do seu representante legal **Renato Nalin**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade n.º 9.171.133 SSP/SP, CPF n.º 757.873.008-82, com escritório profissional situado na Rua Cantiga do Desencontro, n.º 141, Lapa, São Paulo, SP, CEP. 05065-070, de ora em diante denominado simplesmente **REPRESENTANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Representação Artística, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CAPÍTULO I - OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a representação artística que entre si celebram de um lado como representante **Rita Carvalho Promoções Artísticas Ltda.**, com escritório profissional situado na Rua Cantiga do Desencontro, n.º 141, Lapa, São Paulo, SP, CEP. 05065-070, e do outro lado, como representado o trio artístico denominado **TRIO PARADA DURA**, com sede à Rua Aurora, 439, apto 607, Santa Efigênciã, São Paulo, SP, constituindo o presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) A Representante poderá firmar contrato em nome de seu Representado em

Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Pq. Lapa – São Paulo – SP.

CEP. 05065-070 – Fones: (11) 3615-2188

e.mail contato@rassessoria tributaria.com.br



caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

b) praticar todos os atos inerentes ao produtor executivo na realização de DVD'S Artísticos e Bibliográficos, guardando para si a exclusividade na realização da produção, bem como a exclusividade na distribuição e comercialização de tais obras.

CAPITULO III - DO TERRITORIO NACIONAL

Cláusula 3ª. Pelo presente, declara o Contratado artista que:

a) o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas

b) o REPRESENTADO garante ao REPRESENTANTE total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada no item anterior. Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em que a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.

CAPITULO IV - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. O REPRESENTANTE obriga-se a:

a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;

b) apresentar ao REPRESENTADO as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;

c) fornecer ao REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;

d) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;

Rua Cantiga do Desencontro, 141 - Central Pq. Lapa - São Paulo - SP.

CEP. 05065-070 - Fones: (11) 3615-2188

e.mail contato@rrassessoriatributaria.com.br





- e) manter sigilo sobre as atividades de representação;
- f) não promover ou vender apresentações similares ou concorrentes aos do REPRESENTADO;
- g) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;
- h) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 3, desde que não sejam de categoria artística similar aos do REPRESENTADO, caracterizada como Trio Sertanejo.

Cláusula 5ª. São obrigações do REPRESENTADO:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para a mesma zona de atuação;
- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- f) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias às apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do patrocinador, bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações;
- g) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações;

Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Pq. Lapa – São Paulo – SP.

CEP. 05065-070 – Fones: (11) 3615-2188

e.mail contato@rrassessoria tributaria.com.br



CAPITULO V - DA COBRANÇA

Cláusula 6ª. As partes acordam que facultará ao REPRESENTANTE, o direito de realizar a cobrança da comissão por todos os meios admitidos em direito.

CAPITULO VI - DA COMISSÃO

Cláusula 7ª. O pagamento pelo exercício da representação será feito face à efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 20% calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á o pagamento no dia da respectiva apresentação.

Cláusula 8ª A comissão não será devida:

- a) se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfizer a apresentação;
- b) em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 30 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões;
- c) o cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada;
- d) no caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão;

CAPITULO VII - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 30 dias, cabendo à parte rescindente pagar à outra a devida indenização. Se a rescisão do contrato se der por manifestação do REPRESENTADO, esta pagará ao REPRESENTANTE indenização no importe de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos.

Rua Cantiga do Desencontro, 141 - Central Pq. Lapa - São Paulo - SP.
CEP. 05065-070 - Fones: (11) 3615-2188
e.mail contato@rassessoriatributaria.com.br



Cláusula 10ª. Se o REPRESENTANTE der causa à rescisão do contrato, o REPRESENTADO poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

Cláusula 11ª. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO;

Cláusula 12ª. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida;

CAPITULO VIII - DA VALIDADE

Cláusula 13ª O presente contrato é válido pelo prazo de **04 (quatro) ano(s)** a contar da data de assinatura.

Cláusula 14ª Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores

Rua Cantiga do Desencontro, 141 - Central Pq. Lapa - São Paulo - SP.

CEP. 05065-070 - Fones: (11) 3615-2188

e.mail contato@rrassessoriatributaria.com.br



CAPITULO IX - DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

25º
Patricia C. Rocha

PP.

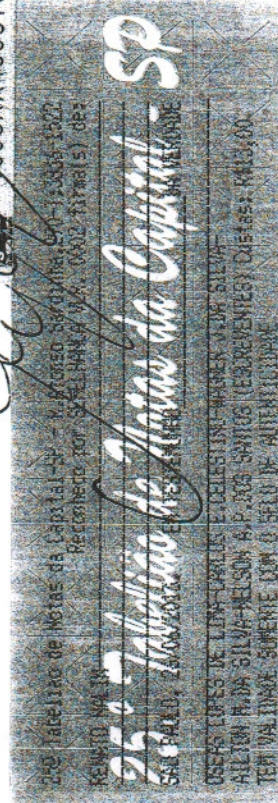
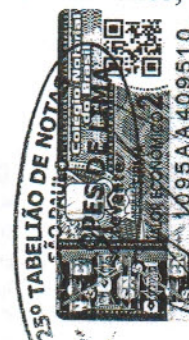
Handwritten signature of Carlos Alberto Mangabinha Ribeiro

CARLOS ALBERTO MANGABINHA RIBEIRO

25º
Patricia C. Rocha

Handwritten signature of Rita Carvalho Promoções Artísticas Ltda

RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



TESTEMUNHAS

Handwritten signature of Maria Antonieta de Almeida Milani

CPF: 665.963.008-20
RG: 9703342-1 SSP

CPF:

RG:

Handwritten signature of Maria Antonieta de Almeida Milani

Rua Cantiga do Desencontro, 141 - Central Pq. Lapa - São Paulo - SP.

CEP. 05065-070 - Fones: (11) 3615-2188

e.mail contato@rassessoria tributaria.com.br





RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nr. 02

Os abaixo assinados:

RITA DE FATIMA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 9.703.312-1 SSP/SP, e do CPF 665.963.008-20, residente e domiciliada a Rua Cantiga do Desencontro, 142, Central Parque Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.065-070, e

RENATO NALIN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portadora do RG nº 9.171.133 SSP/SP, e do CPF 757.873.008-82, residente e domiciliado a Rua Cantiga do Desencontro, 142, Central Parque Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.065-070.

únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Cantiga do Desencontro, 141, Central Parque Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.065-070, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35209378033, em sessão de 19.06.1990, e ultima alteração sob nr 171.899/13-1, em sessão de 21/05/2013, inscrita no CNPJ do MF sob Nr. 38.970.943/0001-10, **RESOLVEM**, de comum acordo e no uso de suas atribuições proceder a alteração e consolidação no contrato social:

Primeira:

Alterar a atividade da empresa de **PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, TEATRAIS, MUSICAIS, DE RADIOS E TELEVISÕES E AFINS E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EM GERAL, ALUGUEL DE ESPAÇOS E STANDS PARA EVENTOS** para **PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, TEATRAIS, MUSICAIS, DE RADIOS E TELEVISÕES E AFINS E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EM GERAL, ALUGUEL DE PALCOS, ESPAÇOS E ESTRUTURAS TEMPORARIAS PARA EVENTOS**. Obedecendo as leis vigentes.

Segunda:

Consolidar o Contrato Social, como segue:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Os abaixo assinados:

RITA DE FATIMA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 9.703.312-1 SSP/SP, e do CPF 665.963.008-20, residente e domiciliada a Rua Cantiga do Desencontro, 142, Central Parque Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.065-070, e

RENATO NALIN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portadora do RG nº 9.171.133 SSP/SP, e do CPF 757.873.008-82, residente e domiciliado a Rua Cantiga do Desencontro, 142, Central Parque Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.065-070.

únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Cantiga do Desencontro, 141, Central Parque Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.065-070, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35209378033, em sessão de 19.06.1990, e ultima alteração sob nr 171.899/13-1, em sessão de 21/05/2013, inscrita no CNPJ do MF sob Nr. 38.970.943/0001-10, consolidam o contrato social de uma **SOCIEDADE LTDA**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

(Handwritten signatures)



DUCE SP
24.01.14
CLAUSULA PRIMEIRA



A firma gira sob o nome empresarial de " RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA", com sede na Rua Cantiga do Desencontro, 141, Central Parque Lapa, São Paulo-SP, CEP 05.065-070.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de **PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, TEATRAIS, MUSICAIS, DE RADIOS E TELEVISÕES E AFINS E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EM GERAL, ALUGUEL DE PALCOS, ESPAÇOS E ESTRUTURAS TEMPORARIAS PARA EVENTOS**, obedecendo as leis vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA

O início das operações foi em 19/06/1990 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídos:

RITA DE F. DOS SANTOS CARVALHO	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
RENATO NALIN	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
	=====	=====
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

CLAUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, podendo agir em conjunto ou separadamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,.





Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cincoenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento ou interdição.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo:





As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior "quorum".

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

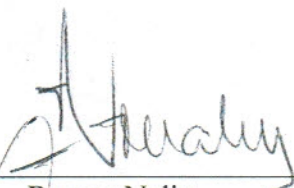
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

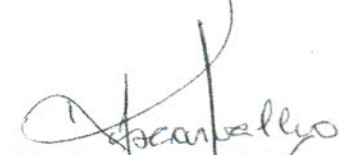
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

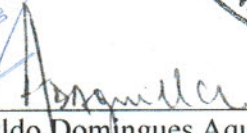
São Paulo, 01 de Janeiro de 2014


Renato Nalin


Rita de F. dos Santos Carvalho

TESTEMUNHAS:


Arnaldo Domingues Aquila Jr.
RG 20.608.366 SSP/SP

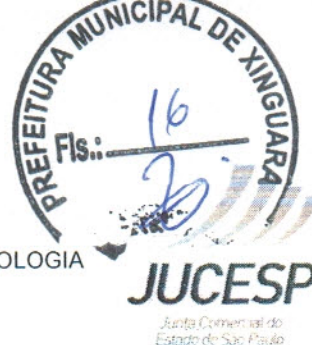

Arnaldo Domingues Aquila
RG 8.737.621 SSP/SP





JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, RENATO NALIN, portador da Cédula de Identidade nº 9.171.133, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 757.873.008-82, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua CANTIGA DO DESENCONTRO, 141, central Parque Lapa, São Paulo, São Paulo, CEP 05065-070, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATO NALIN

RG: 9.171.133

RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

20140306038970943000110

Número da Nota

00000030

Data e Hora de Emissão

08/09/2014 11:06:58

Código de Verificação

ZEBX-MUNICIPAL**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 38.970.943/0001-10

Inscrição Municipal: 9.761.912-4

Nome/Razão Social: RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: R CANTIGA DO DESENCONTRO 00141, CENTRAL PARQUE - LAPA - CEP: 05000-070

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

CPF/CNPJ: 27.142.702/0001-66

Inscrição Municipal: ---

Endereço: Rua Av Morobá 20 - Morobá - CEP: 29192-733

Município: Aracruz

UF: ES

E-mail: turismo.cultura@aracruz.es.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 (um) show do grupo musical TRIO PARADA DURA, realizado no dia 07/09/2014, na 21a. Festa de Santa Rosa - Av. Maroba, 20 - Martoba - Aracruz (ES), conforme Processo n°. 00009073/2014 - Ordem de Serviço/Fornecimento n°. 175/2014.

Dados Bancários

BANCO BRADESCO S/A.

Agência 0478/2 - Paissandú - Urb. de São Paulo

C/C 37.033-9

Rita Carvalho Promoções Artísticas Ltda.

CNPJ/ME n°. 38.970.943/0001-10

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 43.000,00

Código do Serviço

08133 - Shows, balles, desfiles, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	43.000,00	5,00%	2.150,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000028

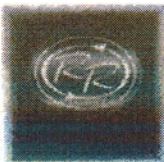
Data e Hora de Emissão

28/08/2014 16:09:24

Código de Verificação

GLB-2SYF

20140828u38970943000110

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **38.970.943/0001-10**Inscrição Municipal: **9.761.912-4**Nome/Razão Social: **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**Endereço: **R CANTIGA DO DESENCONTRO 00141, CENTRAL PARQUE - LAPA - CEP: 05066-070**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE CAPARAO**CPF/CNPJ: **18.114.249/0001-93**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **Av AMERICO VESPUCIO DE CARVALHO 120, - - CENTRO - CEP: 36834-000**Município: **Caparaó**UF: **MG**E-mail: **empresariojairinho@yahoo.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de empresario exclusivo para realização der show do grupo musical TRIO PARADA DURA, a realizar-se no dia 30 de Agosto de 2014, em virtude da 18a. Festa do Cafeicultor de Carapaó - MG.

DADOS BANCÁRIOS

Banco Bradesco S/A.

Agência 0478-2 (Paissandú - Urb. de São Paulo)

C/C n°. 37.033-9

RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.000,00

Código do Serviço

08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	35.000,00	4,00%	1.400,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço

 20140506/38970943000110	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000015 Data e Hora de Emissão 06/05/2014 14:53:26 Código de Verificação CP5X...42M
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
	CPF/CNPJ: 38.970.943/0001-10 Inscrição Municipal: 9.761.912-4 Nome/Razão Social: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Endereço: R ANTONIO DE GODOI 00122, CONJ 38 - CENTRO - CEP: 01034-000 Município: São Paulo UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO CPF/CNPJ: 29.051.216/0001-68 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV AV JOAO BAPTISTA PORTUGAL 230 - Centro - CEP: 27460-000 Município: Rio Claro UF: RJ E-mail: turismorioclarorj@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Realização de 1 (um) show artístico do grupo musical TRIO PARADA DURA, para o evento comemorativo ao Aniversário do Município de Rio Claro (RJ) no dia 15/05/2014 a ser realizado no Parque de Exposição de Rio Claro/RJ, PROCESSO N°. 0000164/2014 NOTA DE EMPENHO N°. 0000491/2014 CONTRATO N°. 017/2014 INEXIGIBILIDADE N°. 004/2014		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.000,00		
Código do Serviço 08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.		
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 55.000,00	Alíquota (%) 6,00%
Valor do ISS (R\$) 2.750,00		Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço		



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000014 Data e Hora de Emissão 28/04/2014 11:44:05 Código de Verificação H5MR-VUJT		
20140428036970943000110				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 38.970.943/0001-10 Inscrição Municipal: 9.761.912-4 Nome/Razão Social: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Endereço: R ANTONIO DE GODOI 00122, CONJ 38 - CENTRO - CEP: 01034-000 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA BARBARA CPF/CNPJ: 19.391.945/0001-00 Inscrição Municipal: --- Endereço: PC CLEVES DE FARIA 122 - CENTRO - CEP: 35960-000 Município: Santa Bárbara UF: MG E-mail: contabilidade@santabarbara.mg.gov.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pagamento final referente a apresentação do TRIO PARADA DURA, a ser realizado no dia 02/05/2014 durante a 22ª. Cavalgada de Santa Barbara (MG), conforme recursos orçamentários constante no orçamento vigente nº. 02.11.03.20.602.0038.2096 - 3390.39 - Ficha 855 - Bloqueio nº.175				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.400,00				
Código do Serviço 08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 23.400,00	Aliquota (%) 6,00%	Valor do ISS (R\$) 1.170,00	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço				



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000013	
			Data e Hora de Emissão 22/04/2014 12:57:03 Código de Verificação UT9I-29I4	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 38.970.943/0001-10		Inscrição Municipal: 9.761.912-4	
	Nome/Razão Social: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA			
	Endereço: R ANTONIO DE GODOI 00122, CONJ 38 - CENTRO - CEP: 01034-000			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA BARBARA				
CPF/CNPJ: 19.391.945/0001-00		Inscrição Municipal: ---		
Endereço: PC CLEVES DE FARIA 122 - CENTRO - CEP: 36960-000				
Município: Santa Bárbara		UF: MG E-mail: contabilidade@santabarbara.mg.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Parcela de 40% (quarenta por cento) referente a apresentação do TRIO PARADA DURA, a ser realizado no dia 02/05/2014 durante a 22a. Cavalgada de Santa Barbara (MG, conforme recursos orçamentários constante no orçamento vigente n°. 02.11.03.20.602.0038.2096 - 3390.39 - Ficha 855 - Bloqueio n°.175				
Dados Bancários para Depósito: BANCO BRADESCO S/A. Agência 0478-2 (Paigandu - Urb.São Paulo) C/C n°. 37033-9 Rita Carvalho Promoções Artísticas Ltda. CNPJ n°.38.970.943/0001-10				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.600,00				
Código do Serviço: 08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 15.600,00	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 468,00	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 38.970.943/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:24:22 do dia 08/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2015.

Código de controle da certidão: **5939.68C8.BF25.DAEA**

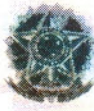
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.970.943/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/1990
NOME EMPRESARIAL RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANTONIO DE GODOI	NÚMERO 122	COMPLEMENTO CONJ 38	
CEP 01.034-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/04/2013** às **19:20:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 38.970.943/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:24:22 do dia 08/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2015.

Código de controle da certidão: **5939.68C8.BF25.DAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.970.943

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 7016108
Data e hora da emissão 23/02/2015 11:18:09
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 38.970.943/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:26:21 do dia 29/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2015.

Código de controle da certidão: **40F9.1883.BEBF.C459**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança



FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 9.761.912-4
Contribuinte : RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Pessoa Jurídica : SIMPLES
Endereço : R CANTIGA DO DESENCONTRO 141 CENTRAL PARQUE
Bairro : LAPA
Cep : 05065-070
Telefone : 3615-2188
CNPJ / CPF : 38.970.943/0001-10
Início de Funcionamento : 25/06/1990
Data de Inscrição : 26/06/1990
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 002 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 099.051.0041-5
Código do Estabelecimento : 32301
Data início Estab. : 01/01/2003
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : 17/07/2014

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Inicio	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
02496	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06777	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 23/02/2015 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.970.943/0001-10
Certidão nº: 82407012/2015
Expedição: 23/02/2015, às 11:13:46
Validade: 21/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.970.943/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

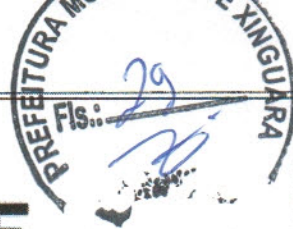
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Simples Nacional

Certidão número : 1067445 - 2015
C.C.M. : 9.761.912-4
CNPJ / CPF : 38.970.943/0001-10
Contribuinte : RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço : R CANTIGA DO DESENCONTRO 141 CENTRAL PARQUE
Tipo Serviço : PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN...
Início Atividades : 25/06/1990
Emitida em : 02/03/2015
Válida até : 02/09/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas* provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado e demais inscrições municipais que a empresa possa possuir, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38970943/0001-10

Razão Social: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME

Endereço: R ANTONIO DE GODOI 122 CONJ 38 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 1034-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2015 a 04/04/2015

Certificação Número: 2015030604275672886788

Informação obtida em 17/03/2015, às 11:36:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO PLENOS PODERES



OUTORGANTE: Carlos Alberto Mangabinha Ribeiro, brasileiro, casado, músico, portador da Cédula de Identidade RG N. M 699.774 SSP/MG, e do CPF/MG N. 049.757.746-15, residente e domiciliado à Rua Jornalista Waldir Lau, 308 – Bairro: Itapuã – Belo Horizonte – MG, neste ato representando legalmente o **GRUPO TRIO PARADA DURA**.

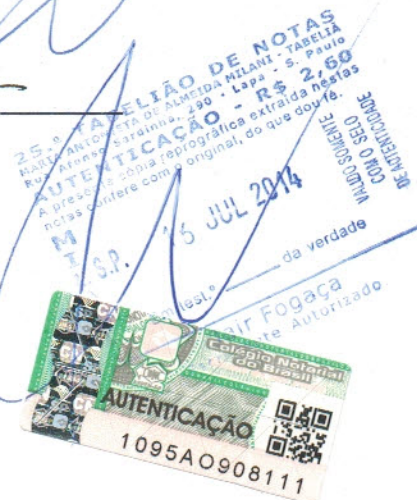
OUTORGADO: Renato Nalin, brasileiro, casado, empresário artístico, portador da Cédula de Identidade RG N. 9.171.133 – SSP/SP, e do CPF/MF N. 757.873.008-82, residente e domiciliado à Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Parque Lapa – São Paulo – SP – CEP: 05065-070.

PODERES: Plenos poderes para tratar de todos os interesses, do **GRUPO TRIO PARADA DURA**, referente à venda e recebimento de shows, gravação de CDs, DVD e TELEVISÃO.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2011.



Carlos Alberto Mangabinha Ribeiro
CARLOS ALBERTO MANGABINHA RIBEIRO
(TRIO PARADA DURA)





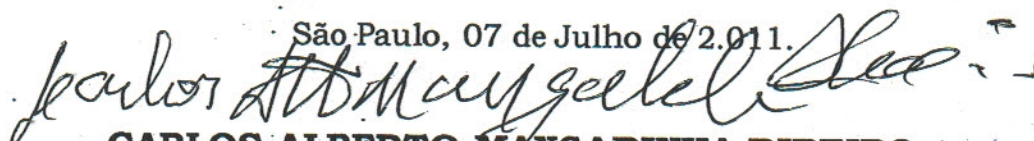
Procuração Plenos Poderes

Outorgante: Carlos Alberto Mangabinha Ribeiro, brasileiro, divorciado, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº. M 699.774 – SSP/MG, e do CPF/MF nº. 049.757.746-15, residente e domiciliado à Rua Jornalista Waldir Lau, 308 – Bairro Itapuã – Belo Horizonte – MG, neste ato representando legalmente o **Grupo Trio Parada Dura**.

Outorgado: Renato Nalin, brasileiro, casado, empresário artístico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.171.133 – SSP/SP, e do CPF/MF nº. 757.873.008-82, residente e domiciliado à Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Parque Lapa – São Paulo – SP. – CEP. 05065-070.

Poderes: Plenos Poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios do **Grupo Trio Parada Dura**, para prometer vender, vender, prometer comprar, comprar, administrar, alugar, doar, receber doação, permutar, onerar ou prometer fazê-lo, fazer e assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, inclusive de re- ratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, receber ordem de pagamento em qualquer parte do território do Brasil, concede ainda, poderes de cláusulas ad judícia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar.

São Paulo, 07 de Julho de 2011.


CARLOS ALBERTO MANGABINHA RIBEIRO
(TRIO PARADA DURA)

Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Parque Lapa – São Paulo – SP.
CEP. 05065-070 – Fones: (11) 3661.2579 / 7740.8551 / ID: 11*42988
e.mail TRIOPARADADURA.2009@HOTMAIL.COM

WWW.TRIOPARADADURA.COM





RITA CARVALHO EVENTOS



DECLARAÇÃO

RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., com sede a Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Parque Lapa – São Paulo - SP, cep. 05065-070, devidamente inscrita no CNPJ sob Nr. 38.970.943/0001-10, DECLARA para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei Nr. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei Nr. 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa:

I - preenche os seguinte requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (Simples), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Nr. 9.430, de 1996, sujeita-lo-á, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Nr. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

38 970 943/0001-10

RITA CARVALHO PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA

Rua Cantiga do Desencontro, 141
Central Parque Lapa
CEP 05065-070
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 31 de Março de 2014.

Renato Nalin
CPF 757.873.008-82

Rua Cantiga do Desencontro, 141 – Central Parque Lapa
CEP. 05065-070 / São Paulo / SP.
Fones: (11) 3615-2188 / 2892-6444
CNPJ/MF. nº. 38.970.943/0001-10
www.rita-carvalho-eventos.com.br



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 38.970.943/0001-10

NOME EMPRESARIAL: RITA CARVALHO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2014.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATO NALIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9171133 SSP/SP

CPF
757.873.008-82

DATA NASCIMENTO
22/12/1956

FILIAÇÃO
HUMBERTO NALIN
FIORINA NALIN

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO
01082710752

VALIDADE
31/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
25/07/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Renato Nalin

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
01/08/2012

38434695566
SP554939053

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
611629417

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
611629417

MUNICÍPIO DE XINGÜARA - PARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RITA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9703312 SSP/SP

CPF
665.963.008-20

DATA NASCIMENTO
29/03/1957

FILIAÇÃO
GERALDO FONSECA DE CARVALHO
APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02333677850

VALIDADE
02/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
03/08/2012

98862810414
SP554939401

DETRAN - SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

611637391

PROIBIDO PLASTIFICAR

611637391

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

04/03/2015



CERTIDÃO Nº: 6915208

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 38.970.943/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

SÃO PAULO, 6 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

3907547





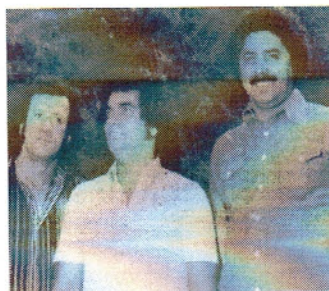
Trio Parada Dura



Carlos Alberto Mangabinha Ribeiro, o Mangabinha, nascido na cidade de Corinto-MG em 1942 é o único integrante remanescente da formação original desse trio que se formou em 1973 e aproveitou a trilha aberta por Léo Canhoto e Robertinho para inovar a Música Sertaneja em diversos aspectos, como a temática do repertório e a instrumentação, mas sem ferir totalmente nem fugir demasiadamente das Raízes. Mangabinha foi "bóia-fria" no Interior Mineiro e, com apenas 8 anos de idade, começou a tocar a sanfona de oito baixos, em 1950, apresentando-se em festas e forrós da região. Em 1970, Mangabinha trocou sua Corinto natal pela Capital Mineira e, em Belo Horizonte - MG formou um trio juntamente com Gino e Geno, trio esse que chegou a lançar um LP. Foi no ano de 1973 que Mangabinha trocou a Capital Mineira pela Capital Paulista, onde atuou na Rádio Nove de Julho, ocasião na qual aconteceu a primeira formação do Trio Parada Dura, juntamente com Delmir e Delmon. Com Mangabinha, Delmir e Delmon, o Trio Parada Dura lançou três LP's pela gravadora Chororó, em seus dois anos de duração, nessa formação inicial.

Desconhecemos qualquer remasterização em CD desses primeiros discos, os quais possuem indubitavelmente um indiscutível valor histórico. Em 1975, dois anos após sua formação, aconteceu a primeira alteração no Trio Parada Dura, com as saídas de Delmir e Delmon, que foram substituídos por Creone e Barrerito (Élcio Neves Borges, nascido em São Fidélis-RJ em 22/10/1942 e falecido em Belo Horizonte-MG em 12/08/1998). E acabaram ficando com o Mangabinha os direitos sobre o nome do "Trio Parada Dura".

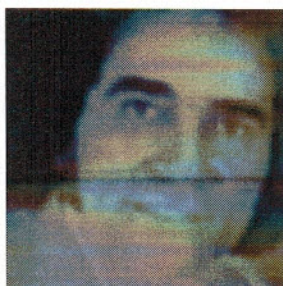
Com essa nova formação, o Trio Parada Dura gravou, até o ano de 1987, três LP's pela gravadora Chororó ("Mineiro Não Perde o Trem" (1976), "Casa da Avenida" (1977) e "Homem de Pedra" (1978)) e 10 LP's pela Copacabana (dentre os quais, "Cruz Pesada" (1978), "Castelo de Amor" (1979), "Blusa Vermelha" (1980) e "Barco de Papel" (1984)).



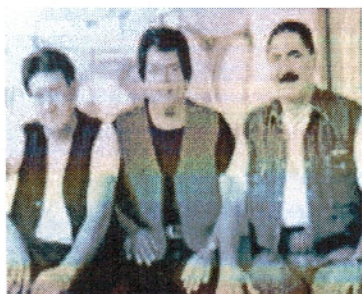
Trio Parada Dura



Nesses oito anos, o conjunto fez bastante sucesso com as músicas "Não Quero Piedade" (Ronaldo Adriano - Zé da Praia - Barrerito), "Homem De Pedra" (Correto - Creone), "O Doutor E A Empregada" (Roniel - Augusto Alves Pinto), "Fusão Preto" (Jeca Mineiro - Atilio Versutti), "Panela Velha" (Moraezinho - Auri Silvestre), "Avião Das Nove" (Praense - Ado), "As Andorinhas" (Alcino Alves - Rossi - Rosa Quadros) *(a música cujo trecho o apreciador ouve ao acessar essa página)*, "Mineiro Não Perde O Trem" (Juquinha - Silveira), "O Carro E A Faculdade" (Sulino - José Fortuna), "Soraia" (Zé Mulato - Aristeu - Barrerito) e "Bobeou... A Gente Pimba" (Jotha Luiz - Cesar Augusto - Barrerito), apenas para citar algumas. Sem dúvida, o período de maior sucesso do trio.

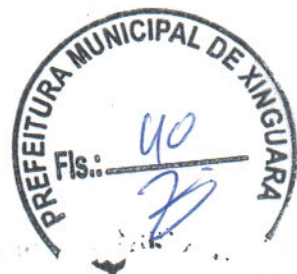


Em Março de 1982 os integrantes do "Trio Parada Dura" sofreram um acidente aéreo que levou o Barrerito à cadeira de rodas. Apesar de ter gravado alguns LP's com o trio após o acidente, ele se sentia discriminado pelos companheiros e acabou largando o conjunto. Em seu lugar, entrou seu irmão Parrerito, o qual integrou o trio até 2006. Barrerito passou a cantar sozinho, tendo gravado diversos LP's (o primeiro foi "Onde Estão Os Meus Passos", pela Copacabana - 12.944), com destaque para a faixa-título "Onde Estão os Meus Passos" (Carlos Randall - Barrerito - Nilza Carvalho). Ao que consta, o Barrerito gravou 8 LP's em carreira-solo pelos selos Copacabana e RGE.



Em 1987, o Trio Parada Dura passou a ser formado por Mangabinha, Parrerito e Creone (Florisvaldo Alves Ferreira, nascido em Comendador Gomes Ferreira-MG em 1940) e, com essa formação, gravaram um LP na Copacabana ("De Ontem Para Hoje" (1990)) e três LP's na Chantecler ("Palavra de Honra" (1990), "Trio Parada Dura" (1991) e "Gigante Iluminado" (1992).

Trio Parada Dura



É preciso também ser citado que os diversos integrantes do trio também já atuaram sozinhos e/ou em diversas outras formações: Creone e Barrerito, já formaram dupla em 1963 e gravaram alguns LP's pelo selo Califórnia. Barrerito também chegou a gravar diversos LP's, conforme já foi mencionado logo acima. O mesmo Barrerito também chegou a formar em 1997 o "Trio Alto Astral" juntamente com Creone e Voninho, tendo gravado o CD "Dor-De-Cotovelo" pela RGE em 1998. Mangabinha também chegou a gravar diversos LP's tanto em "carreira-solo", como também em dupla com Nhozinho.



O conjunto se desfez em 1992 e retornou à atividade em 1996, com nova formação: Mangabinha, Parrerito e Creonito, ocasião na qual gravaram os CDs "As Andorinhas" (1996) e "Não Vá Embora" (1997), pela EMI e Copacabana, respectivamente. E a partir de 1998, nova formação para o Trio Parada Dura: Mangabinha, Parrerito e Creone. É comum observarmos os nomes dos integrantes do trio estampados nas capas dos diversos CD's e LP's. *"para que a gente se confunda o menos possível"....*



O Trio Parada Dura realmente não pode deixar de ser citado, quando se fala na História da Música Sertaneja, já que, conforme foi dito, esse trio se formou em 1973 (bem antes dos "breganejos e sertanejos"), aproveitando a "trilha" que havia sido aberta em 1969 por Léo Canhoto e Robertinho e cuja continuidade havia sido dada em 1970 por Milionário e José Rico.

Trio Parada Dura

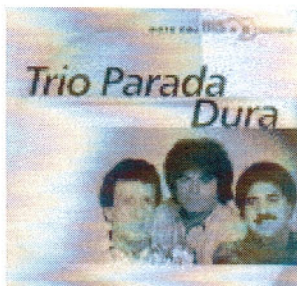


Sobre essa "inovação", ocorrida no gênero sertanejo é preciso ser citado o comentário de Inezita Barroso, que consta na página 333 do Livro "Música Caipira - Da Roça Ao Rodeio" de Rosa Nepomuceno, e que nos mostra o quanto a "Madrinha" dá valor ao que é autêntico, ao que é da Nossa Terra:... *não é que eu não goste, mas eles quebraram aquela unidade caipira. Então dali pra cá começaram a aparecer as duplas ditas modernas, né? Criou-se nesse momento, não uma inimizade, mas uma prevenção contra esse tipo de música. Os caipiras resolveram se unir, porque não havia mais lugar para eles, eles estavam indo embora, pro interior.*

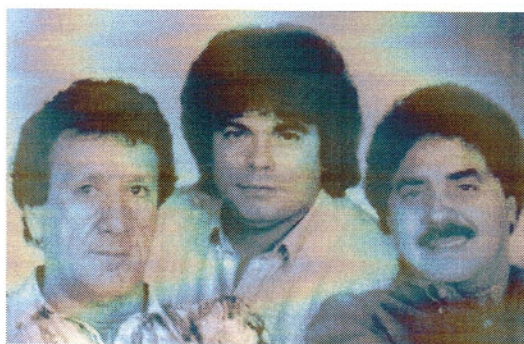
Nessa citação, Inezita se referiu aos que "inovaram a linguagem do mercado" que misturaram violas com guitarras, os quais Inezita sempre viu "com reservas"; isto na época em que "estouravam nas paradas de sucesso" Léo Canhoto e Robertinho, Milionário e José Rico e o Trio Parada Dura. Lembrar que, na época desse comentário, ainda não eram conhecidas duplas tais como "Leandro e Leonardo", "Zezé di Camargo e Luciano" e "Bruno e Marrone", duplas essas "rotuladas comercialmente" como novos nomes da Música (que não é mais) Sertaneja, mas sim uma "mistura romântico/brega" também chamada de "breganejo" ou "sertanejo".

De acordo com Ayrton Mugnaini Jr. em seu excelente livro "Enciclopédia Das Músicas Sertanejas", na página 61, "... o rótulo 'breganejo' foi criado pelo radialista Moraes Sarmiento (1922 - 1998) (...) Consta que a palavra 'brega' surgiu no Nordeste, de uma casa noturna realmente frege, 'povão' no pior sentido, que ficava numa rua chamada Manoel da Nóbrega; de algum modo a placa da rua foi parcialmente encoberta ou destruída, lendo-se apenas o fina, "brega", que com o tempo acabou virando novo nome desta casa noturna - "vamos lá no Brega" - e, por extensão, tornou-se também sinônimo de 'puteiro' e da música tocada nestes lugares (...) A música brega pode ser definida como música a mais sentimental, simples e direta possível, que no Brasil, a partir do fim dos anos 60, caracterizou-se por diluir a fusão Rock- MPB da Jovem Guarda com harmonias simples, vocais estridentes e letras óbvias. Uma característica marcante do breganejo é ser música tão comercial quanto urbanizada; afinal, a Música Sertaneja já é uma urbanização da Música Caipira..." E, é bem possível que seja devido ao sucesso de "Bobeou... A Gente Pimba" (Jotha Luiz - Cesar Augusto - Barrerito), interpretada pelo Trio Parada Dura, que em Portugal é chamada de "música pimba" aquela do tipo bem popular, bem humorada e que se escuta como quem ouve uma anedota.

Trio Parada Dura



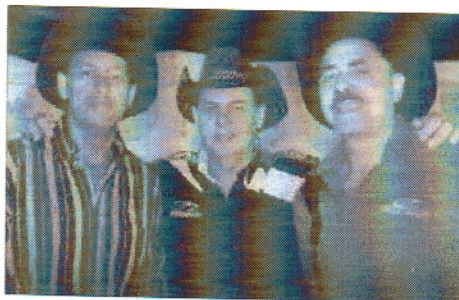
As controvérsias certamente são inevitáveis e jamais deixarão de existir. Assim como Milionário e José Rico e Léo Canhoto e Robertinho, o Trio Parada Dura inovou sem ferir o estilo, sem esquecer totalmente as Raízes, e faz parte de um "*divisor de águas*" na História Musical Brasileira. Por outro lado, além de composições dos próprios integrantes (Mangabinha, Creone e Barrerito, por exemplo), também podemos ouvir Composições Musicais de Compositores renomados tais como Sulino, Jesus Belmiro, Jeca Mineiro, Ronaldo Adriano, Miltinho Rodrigues, Peão Carreiro, Praense, Carlos César, Palmeira, Teddy Vieira, José Fortuna e Benedito Sevierio, apenas para citar alguns, em ótimas interpretações a cargo do Trio Parada Dura, como podemos constatar no álbum duplo da Série BIS lançado pela EMI, com uma seleção bastante representativa do trio, em gravações que foram feitas na antiga Copacabana entre 1978 e 1987, quando o conjunto era formado por Mangabinha, Benzito e Barrerito.



E "*prá variar*", O "Trio Parada Dura" se desfez novamente no ano de 2006 e retornou com nova formação em Novembro de 2007: Leone, Leonito e Mangabinha.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to one of the band members or a related official.

Trio Parada Dura



Trio Parada Dura: conjunto musical brasileiro de grande importância para o sucesso da música sertaneja. Após figurar nas paradas de sucesso com várias canções, o grupo estourou em 1985 com a música intitulada "As Andorinhas". O Trio Parada Dura, teve **três** formações : Delmir, Delmon e Mangabinha na primeira formação em (1973). Mangabinha ficou com os direitos do nome "Trio Parada Dura" ao ser desfeita a formação. Conheceu Creone e Barrerito (que já cantavam juntos) e os convidou pra formar a segunda geração do Trio, isso em 1975, com essa formação ficaram conhecidos nacionalmente.

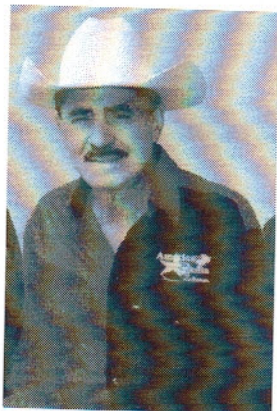
Há mais de 30 anos fazendo parte da cena sertaneja brasileira, o Trio Parada Dura é uma referência para os músicos e fãs do gênero. Com nada menos do que doze discos de ouro e três de platina na bagagem.

História

O Trio Parada Dura teve na verdade **quatro** formações: Delmir, Delmon e Mangabinha foi a primeira formação (1973), quando foi desfeita e Mangabinha ficou com os direitos do nome "Trio Parada Dura". Conheceu Creone e Barrerito(que já cantavam juntos) e os convidou pra formar a 2ª geração do Trio,isso em 1975, e com essa formação ficaram conhecidos nacionalmente, lançando 13 LP's:Castelo de Amor(1975), Mineiro Não Perde Trem(1976), Casa da Avenida(1977), Homem de Pedra(1978), Cruz Pesada(1978), Beco Sem Saída(1979), Blusa Vermelha(1980), Último Adeus(1981), Luz da Minha Vida(1983), Alto Astral(1983), Barco de Papel(1984), Perdão Senhor(1985), Astro Rei(1987).

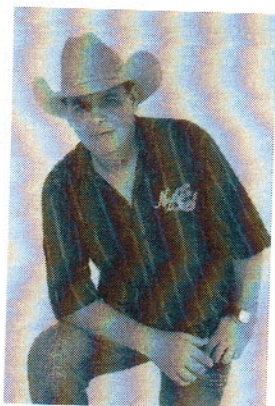
Em 1982 os integrantes sofreram um acidente aéreo e Barrerito ficou paraplégico. Devido a esse fato Barrerito se sentia discriminado pelos companheiros após a paralisia, mesmo tendo gravado alguns LP's com o Trio após o acidente por isso o músico partiu para carreira solo lançando o primeiro LP em 1987, No lugar de Barrerito, entrou Parrerito, seu irmão legítimo, formando assim, a 3ª geração do Trio Parada Dura. O Trio Parada Dura retornou novamente em maio de 2007, com sua 4ª formação (Leone e Leonito).

Trio Parada Dura



Carlos Alberto Mangabinha Ribeiro (Mangabinha)

Cantor, compositor, instrumentista e acordeonista. Trabalhou como bóia-fria no interior mineiro. Aos oito anos de idade começou a tocar sanfona de oito baixos que pegava escondido de seu pai e que herdou posteriormente quando seu pai faleceu - tesouro que guarda com carinho até hoje. Em 1950, passou a apresentar-se em festas e forrós, usando esta sanfona de seu pai em que aprendeu sozinho a tocar tão bem. Em 1970, mudou-se para Belo Horizonte. Na capital mineira formou um trio juntamente com Gino e Geno com os quais lançou um LP e a partir daí se deu o grande sucesso até hoje não só em sua participação no famoso trio como em seus mais de 20 lançamentos solo que lhe deu o título de príncipe do acordeon (como um dos melhores acordeonistas do Brasil).



Luiz Lima de Souza, (Leonito)

Nascido em 29/01/1960 na cidade de Munhoz MG, filho de lavrador, começou a cantar músicas sertanejas aos cinco anos de idade por influência dos seus irmãos mais velhos fazendo dupla com um deles, na qual, fazia primeira voz, depois com sua única irmã onde passou a fazer segunda voz por algum tempo. Com a separação da irmã fez outras duplas até que certo dia foi descoberto por um acordeonista conhecido pelo nome de Vicentinho e gravou o seu primeiro LP. No Trio Casa Branca no ano de 1979, depois foi integrante do trio boca quente em 1985 onde gravou seu segundo LP. Sempre fazendo shows e bailes em salões e praças públicas, em festas de rodeio, prefeituras e festas religiosas. Entre duplas e trios ele já tem dez trabalhos realizados, entre eles sete LPs e três CDs sendo

sc

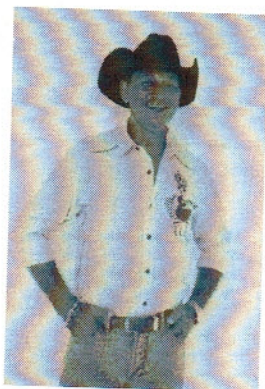
2

h

Trio Parada Dura



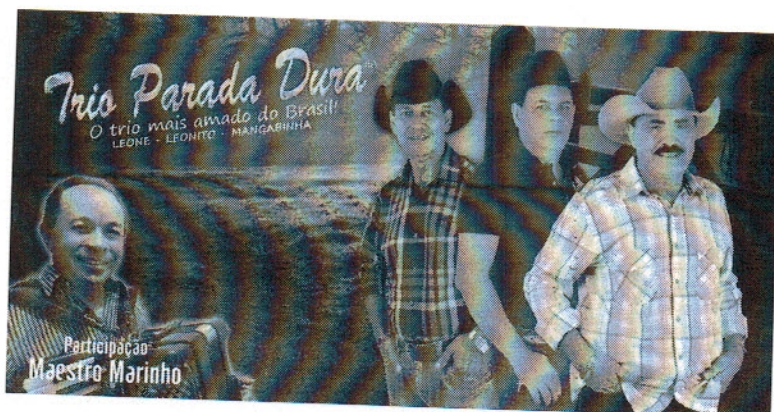
que um deles é solo. No dia 1º de Maio de 2007 iniciou-se uma nova etapa na sua vida quando foi convidado pelo grande acordeonista Mangabinha para participar e integrar o novo Trio Parada Dura para fazer a primeira voz, convite este que foi aceito com grande entusiasmo por ser ele um fã incondicional do trio em todos os tempos, em todas as suas formações desde que foi fundado. Já gravou o primeiro CD com grande repercussão e se prepara para gravar o segundo trabalho no Trio dos seus sonhos: Trio Parada Dura.



Eurípedes Alves de Araújo (Leone)

Nascido em 22/10/1956 em Dolores do Indaiá / MG, filho de lavrador começou a cantar desde cedo. Foi no ano de 1981 que o músico gravou o seu primeiro LP com trio explosão. Em 1985 gravou seu segundo LP como Araújo da dupla Alencar e Araújo, em 1987 gravou o Terceiro LP com o Trio Carta Branca, em 1994 gravou o quarto LP com o Trio Joel Araújo e Xodozinho, em 1998 gravou como Araújo da dupla Ronaldo Reis e Araújo e agora com a quinta formação com o Trio Parada Dura fazendo a segunda voz e formando junto com Leonito e Mangabinha o novo Trio Parada Dura

“ESSE É O VERDADEIRO TRIO PARADA DURA”



Trio Parada Dura



REPERTÓRIO

- 1 – Quebra Topete
(Delmir/Rancho Fundo/Mangabinha)
- 2 – O Novo Parada Dura
(Leonito/Edna T./Tião do Rancho)
- 3 – Sincero Amor
(Delmir/Zico Padre)
- 4 – Bicho Bom é Mulher
(Vicente Dias/Luiz de Lara/Barrerito)
- 5 – Bobeou a Gente Pimba
(J.Luiz/Cezar Augusto/Barrerito)
- 6 – Panela Velha
(Moraezinho/Auri Silvestre)
- 7 – Passa Lá
(J.Luiz/Toni Damito)
- 8 – Blusa Vermelha
(Ronaldo Adriano/José Russo/Mangabinha)
- 9) – Alto Astral
(Ronaldo Adriano/Mangabinha)
- 10) – As Andorinha
(Alcino Alves/Rossi/Rosa Quadros)
- 11) – Barco de Papel
(Reinaldo Queiroz)
- 12) – Ultimo Adeus
(Ronaldo Adriano/Benedito Sevierio/josé Homero)
- 13) – Meu Pecado
(Ronaldo Adriano/Mangabinha)
- 14) – Borboleta Colorida
(Balthazar da Silva/Marcos Paulo)
- 15) – Luz da Minha Vida
(Ronaldo Adriano/Creone)

Trio Parada Dura



16) – Faz Isso Não Paixão
(Ronaldo Adriano)

17) – Bebendo e Chorando
(Jairo Góes/Reis)

18) – Doutor e a Empregada
(Roni/Augusto Alves Pinto)

19) – Trovão Azul
(Alcino Alves/Mangabinha)

20) – Castelo de Amor
(Nezico/Creone/Barrerito)

21) – Homem de Pedra
(Correto/Creone)

22) – O Carro e a Faculdade
(Sulino/José Fortuna)

23) – Taça de Fel
(Leonito/Deley)

24) – Vida do Averso
(Ronaldo Adriano)

25) – Pedaco de Mim
(Marcos Paulo)

24) – Amor de Novela
(Leonito)

SHOWS REGIONAIS · CAMAROTE COM SUPER BOATE · ARENA FALCÃO · TORNEIO LEITEIRO · EXPOSIÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS

ANIVERSÁRIO DE RIO CLARO 2014

15 **TRIO PARADA DURA** 16 **SE MICHEL TELÓ** 17 **SAB THAEME E THIAGO** 18 **GRUPO COISA SÉRIA**

15 A 18 DE MAIO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE RIO CLARO

ENTRADA FRANCA

Patrocinadores: Prefeitura de Rio Claro, Secretaria Municipal de Cultura, Light, PETROBRAS, BRASIL, MMA 10 ANOS, Associação Rio Claro, Proton, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



[Handwritten signature]

1ª FESTA DO CAFE

DIAS 12, 13 e 14 DE JULHO

SÃO JOSÉ DE MANTENÓPOLIS-ES



Relber & Allan

Thaís Perceira Dura

SEXTA-FEIRA - 22:00hs.

12/07 - SEXTA - 23:30hs.

13/07 - SÁBADO - 23:30hs.

14/07 - DOMINGO - 18:00hs.

[Handwritten signatures]

CA MUNICIPAL DE XINGÓ
Fls.: 64
[Signature]

CONVITE

- SEMINÁRIO REGIONAL DA SO...
- CAVALGADA ECOLÓGICA
- TORNEIO FUTEBOL SUIÇO
- GAIOLA CROOS
- TARDE DANCANTE DA MELHOR IDADE
- TORNEIO DE DOMINÓ EM DUPLAS
- PASSEIO CICLISTICO (Sorteio de bikes)
- PALESTRA MOTTVACIONAL PARA MULHERES AGRICULTORAS
- OPERAÇÃO CIDADANIA - GINCANA RURAL E SERVIÇOS
- PARQUE INFANTIL - GRATUITO



Festa do Agricultor e do Motorista

Ituporanga.SC

Banda
2001



Walter
Moraes



As
Garotinhas
de Ouro



Trio
Parada
Dura



26 a 28 de Julho

PARQUE DA CEBOLA

Entrada Franca



FLEQUEIJO

FESTIVAL DO LEITE E QUEIJO

2ª Exposição de Animais

11 a 14 de SETEMBRO de 2014

Antônio Carlos - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Fis. 1000

PROGRAMAÇÃO

11/09 - QUINTA-FEIRA

14:00h - Chegada dos Animais
21:00h - Show VIOLEIROS DE MADRE DE DEUS

12/09 - SEXTA-FEIRA

20:00h - Abertura Oficial
21:00h - Concurso Sertanejo
23:00h - Show com **BANDA ZIRIGUIDUM**

13/09 - SÁBADO

19:00h - Desfile para Eleição da Rainha da Festa (Adulto e Mirim)
21:00h - Show **PAULINHO REIS**
23:30h - Show **TRIO PARADA DURA**
01:00h - Show **BANDA CONTATO IMEDIATO**

14/09 - DOMINGO

15:00h - 2º Concurso de Queijo da Mini-agroindústria
16:00h - Desfile de Carnos Ornamentados
16:30h - Apresentação de **VINICIUS FREITAS**
17:00h - Show **WANDERSON KIRINO**
20:00h - Encerramento Show **FÁBIO & RAFAEL**

LATICÍNIOS PARTICIPANTES:

- Laticínios Sol Brilhante
- Laticínios Milano
- Laticínios Iatarola
- Laticínios Duvalle



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO CARLOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal de Agricultura



CIA
EVENTOS
apresenta:



06
DEZEMBRO
SÁBADO - 21H



Super Atração Nacional

TRIO PARADA DURA



BRENO
MARX

PAULO CESAR
& GUSTAVO

EDU
GUEDES

✓ ESTACIONAMENTO AMPLO
E GRATUITO

✓ PETISCOS E VARIEDADES
EM BEBIDAS

f Rancho Sert
Rancho Sert II

Instagram Rancho Sertanejo
Manaus

VIC digital Rajska VULCANO

Av. Nilton Lins - Flores
Em Frente ao Aeroclube



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO



Origem: Gabinete do Prefeito do Município de XINGUARA - PA.

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tendo em vista a necessidade da contratação de serviços artísticos para a realização de eventos artísticos em comemoração ao 33º aniversário de Xinguara, encaminho a solicitação da Secretaria de Administração deste Município, juntamente com a proposta apresentada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS** com a apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Xinguara/PA, no dia 12 de maio do ano em curso, com início apartir das 23H00 horas, na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, para verificação da possibilidade da contratação com Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, da empresa **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Cantiga do Desencontro, nº 141, Central Parque Lapa, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.970.943/0001-10, detentora da proposta apresentada.

Xinguara-PA, 12 de março de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015/PMX

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015/PMX.

OBJETO: Contratação da empresa **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Cantiga do Desencontro, nº 141, Central Parque Lapa, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.970.943/0001-10, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS** com a apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Xinguara/PA, no dia 12 de maio do ano em curso, com início apartir das 23H00 horas, na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO DE DURAÇÃO DO SHOW: 02H00 (duas horas)

DATA DA APRESENTAÇÃO: Dia 12 de maio de 2015, apartir da 23h00 horas, na Praça Vitória Régia, Centro, em Xinguara – Pará.

FUNDAMENTO: Inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Senhor Prefeito,

À vista do questionamento de Vossa Excelência, quanto à efetivação do processo administrativo, visando à contratação da pela empresa **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Cantiga do Desencontro, nº 141, Central Parque Lapa, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.970.943/0001-10, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS** com a apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Xinguara/PA, no dia 12 de maio do ano em curso, com início apartir das 23H00 horas, na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, temos a informar que:

A lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 25, inciso III autoriza a Inexigibilidade de licitação **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

DA ESCOLHA DA PROPOSTA:

O **TRIO PARADA DURA** é detentor de grande conhecimento no Setor com vários trabalhos desenvolvidos e é consagrado pela critica especializada e pela opinião pública, devido ao grande sucesso alcançado neste país, conforme documentação anexada aos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

O Município tomador do serviço é pessoa jurídica do direito público interno. A empresa **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, é pessoa jurídica do direito privado e é representante exclusiva do **TRIO PARADA DURA** em todo território nacional, conforme contrato de Representação Artística, datado de 24 de junho de 2013 e, possui capacidade jurídica, fiscal e técnica conforme documentação comprobatória em anexo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da proposta é de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, que apesar de ser um valor significativo, está em conformidade com o mercado atual, conforme pesquisa de preços apresentada pela Secretaria de Administração deste Município, considerando que todas as despesas com transporte desde a sua origem até a cidade de Marabá/PA, são de responsabilidade da proponente.

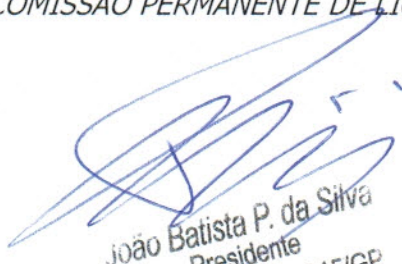
As despesas com palco, som, iluminação, alimentação, hospedagens e traslado desde a cidade de Marabá até Xinguara, e ainda, dentro desta cidade (hotel ao local do show), serão de responsabilidade deste Município.

A CPL, conforme o exposto acima, sugere a V. Exa. Que autorize a contratação direta da empresa **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Cantiga do Desencontro, nº 141, Central Parque Lapa, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.970.943/0001-10, com Inexigibilidade de Licitação, por não haver nenhum impedimento neste contexto.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e posterior publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Xinguara - Pará, 12 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


João Batista P. da Silva
Presidente
Portaria Nº. 008/2015/GP


Luiz Ramos de B. Junior
Secretário
Portaria Nº. 008/2015/GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

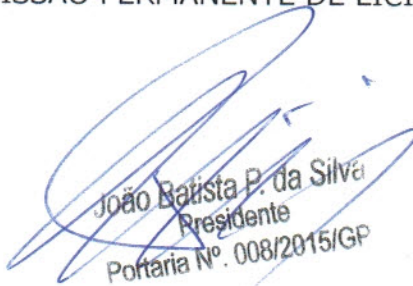


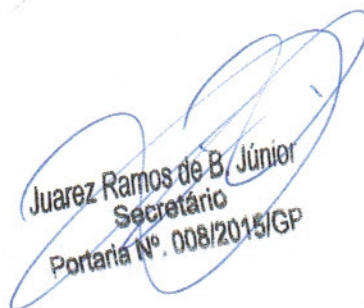
A

Procuradoria Jurídica para Parecer.

Xinguara – PA, 12 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


João Batista P. da Silva
Presidente
Portaria Nº. 008/2015/GP


Juarez Ramos de B. Júnior
Secretário
Portaria Nº. 008/2015/GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

FUNDAMENTO: Inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993

Senhor Prefeito,

Analisando os autos do processo de inexigibilidade de licitação supramencionado, cujo objeto é a **“Contratação da empresa RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”**, para prestação de serviços artísticos com apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, esta Procuradoria Jurídica constatou que o mesmo está de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações.

Deste modo, ressalta-se as razões explanadas por seu Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitação: *“o TRIO PARADA DURA é detentor de grande conhecimento no Setor com vários trabalhos desenvolvidos e é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, devido ao grande sucesso alcançado neste país”*.

EX POSITIS, restando configurada a contratação de empresa exclusivo para prestação dos serviços, conforme os ditames do art. 25, III da Lei





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ASSESSORIA JURÍDICA



8.666/93, manifesto-me favorável aos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Xinguara-PA, 25 de março de 2015.

Cristina Pereira de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/PA 15.594-B





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015/PMX

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS com a apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Xinguara/PA, no dia 12 de maio do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

INTERESSADO : RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na Rua Cantiga do Desencontro, nº 141, Central Parque Lapa, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.970.943/0001-10.

Senhor Prefeito,

Informo a V. Exª que, de acordo com o pedido encaminhado a essa comissão, segue justificativa da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer jurídico relatando sobre a possibilidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa proponente.

Xinguara - Pará, 13 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

João Batista P. da Silva
Presidente
Portaria Nº. 008/2015/GP

Juarez Ramos de B. Júnior
Secretário
Portaria Nº. 008/2015/GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO



Do: Gabinete do Prefeito do Município de XINGUARA – PA.

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

De acordo com o informado, solicito a Comissão de Licitação, via modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro na legislação pertinente, a contratação da empresa elencada na proposta encaminhada a fim de prestar, especificamente, os **Serviços Artísticos**, com a apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Xinguara/PA, no dia 12 de maio do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, propostos à Prefeitura Municipal de Xinguara.

XINGUARA – PA, 13 de março de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015/PMX

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/2015/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **RITA CARVALHO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Cantiga do Desencontro, nº 141, Central Parque Lapa, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.970.943/0001-10, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS** com a apresentação do show do **TRIO PARADA DURA**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Xinguara/PA, no dia 12 de maio do ano em curso, com início apartir das 23H00 horas, na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Município de Xinguara – Pará, 13 de março de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal